



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
HOSPITAL DE CLÍNICAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



**TERMO ADITIVO Nº. 01/2012 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA Nº. 109/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, REPRESENTADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS E A EMPRESA MÁRCIO ANTÔNIO DAMIÃO PEREIRA-ME.**

**Processo nº. 23127.000261/11-60**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2.012, a **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Educação, representado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS**, Autarquia Federal, sediada nesta cidade de Uberaba-MG, na Av. Getúlio Guaritá, nº. 130, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.437.484/0002-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Luiz Antonio Pertilli Rodrigues de Resende e Reitor da UFTM, Prof. Dr. Virmondes Rodrigues Júnior e, do outro lado, a empresa **MÁRCIO ANTÔNIO DAMIÃO PEREIRA-ME**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Jacuí, nº.1.727, Sala 102 - Bairro Floresta, CEP: 31.110-050, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.985.691/0001-83, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Márcio Antônio Damião Pereira, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em referência, com respaldo na Cláusula Oitava do Contrato originário e na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Oitava do Contrato originário por 12 (doze) meses, ou seja, de 30 de novembro de 2012 até 30 de novembro de 2013.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário firmado, para todos os efeitos de direito que não contrariarem o presente Termo.

Av. Getúlio Guaritá nº 130, 2º andar - Bairro Abadia - Uberaba(MG) - CEP 38025-440  
Fone (34)3318-5348/5580/5581 Telefax (34) 3318-5343 - E-mail: [dcl@hc.uftm.edu.br](mailto:dcl@hc.uftm.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
 HOSPITAL DE CLÍNICAS  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



Por estarem justas e contratadas, assinam as partes este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
 PROF. DR. VIRMONDES RODRIGUES JUNIOR

HOSPITAL DE CLÍNICAS/UFTM  
 DR. LUIZ ANTONIO PERTILLI RODRIGUES DE RESENDE  
 CONTRATANTE

MÁRCIO ANTÔNIO DAMIÃO PEREIRA-ME  
 MÁRCIO ANTÔNIO DAMIÃO PEREIRA  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) NOME:

CPF: 471.074.316-15

2) NOME:

CPF: 060.069.536-06

